

PORTARIA Nº 135, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.042286/2010-10,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica INSPEVEL VISTORIA VEICULAR LTDA, CNPJ – 11.863.365/0001-66, situada no Município de Nerópolis – GO, na Av. JK, S/N, Qd. 06, Lt. 07 01 – Botafogo I, CEP 75.460-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Nerópolis e conforme artigo 3º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Aragoiânia, Brazabrantas, Damolândia, Goianápolis, Leopoldo de Bulhões, Nova Veneza, Ouro Verde, Petrolina, São Francisco, Terezópolis e Varjão no Estado de Goiás.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO MOREIRA DA SILVA